

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021/SMUL  
AO CONTRATO Nº 014/2020/SEL**

**PROCESSO SEI Nº** 6066.2020/0001135-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**CONTRATADA:** LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

**CNPJ:** 17.165.013/0001-13

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter não eventual, com e sem a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licenciamento.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Razão Social da Contratante, conforme Decreto 60.038, de 31 de Dezembro de 2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 523.968,00 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), vigente até 08/04/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021/SMUL  
AO CONTRATO Nº 014/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF sob o nº 350.792.538-94, doravante designado **CONTRATANTE**, designado pela Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL nº 9 de 17 de Fevereiro de 2021, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **014/2020/SEL**, para que conste:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1. Considerando que a antiga Secretaria de Licenciamento - SEL incorporou a antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Art. 1º do Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, a Razão Social da Contratante passa de Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL para Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, mantendo o CNPJ nº 33.840.043/0001-34.


**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2. O valor total do Contrato é de R\$ 523.968,00 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), vigente até 08/04/2023, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **014/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

  
**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
COORDENADOR GERAL  
SMUL/CAF